

**POR**TARIA MUNICIPAL nº 354/2024  
de 08 de dezembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso III, alínea “a” do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição emergencial de medicamentos que restaram desertos e fracassados nos Processos de Pregão Eletrônico nº 022/2025 e 027/2025, pelo município de Selbach, com a empresa, **ALTERMED MAT MED HOSP LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, na cidade de Rio do Sul-SC; por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

103100102.031000 – Man. Serv. da Coord. de Saúde

33903000.0000 – Material de Consumo (373)

Código Reduzido: 2001

103201072.031000 – Manutenção Serviço Assistência Médica e Odontológica a População

33903000.0000 – Material de Consumo (88)

Código Reduzido: 2006

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 08 de dezembro de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRICIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico